PROJETO DE LEI Nº 172/2012

Denomina Maria Expedita de Jesus a praça 3 (três), situada na quadra U, no bairro Capanema, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria Expedita de Jesus a praça 3 (três), situada na quadra U, no bairro Capanema, nesta cidade.

Art. 2 º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de novembro de 2012.

Vereador Renato Almeida Costa Faria